

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina – Educação Visual

Prova 14 | 2026

9º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa as informações relativas à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, a que se refere o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

2. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as aprendizagens Essenciais de Educação Visual para o 7.º, 8.º e 9.º anos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

3. Caracterização da prova

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Componente	Grupo	Domínio AE	Título	Valorização
Prática	I	Apropriação e reflexão; Interpretação e comunicação	Representação objetiva e rigorosa do espaço.	30%
	II	Apropriação e reflexão; Interpretação e comunicação	Representação de geometria plana.	30%
	III	Interpretação e comunicação; Experimentação e representação	Exploração plástica bidimensional.	40%

4. Critérios gerais de classificação

Tradução gráfica dos resultados
Processo de resolução
Apresentação gráfica da resolução
Rigor de execução
Qualidade expressiva dos traçados
Capacidade de representação
Domínio dos materiais e técnicas
Qualidade expressiva da representação

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

5. Material

A prova é realizada em folhas de papel do tipo cavalinho, formato A3, disponibilizadas pelo Agrupamento.

O examinando deve ser portador de:

- esferográfica de tinta preta ou azul
- lápis de dureza 1, 2 e 3
- borracha
- afia
- régua
- esquadro
- compasso
- papel vegetal e/ou de engenharia
- lápis de cor
- canetas de feltro (cx.24 unidades)

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A Prova tem a duração de 90 minutos e uma tolerância de 30 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Águas Santas, 05 de maio de 2026

Os/As Professores/as do Júri

Luís Xavier

Isabel Silva

Ana César

O Coordenador de Grupo

José Alberto Matos